CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 236

De 19 de março de 2015

Concede prorrogação de licença sem remuneração a Servidora Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor **ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 33, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o artigo 110, da Lei Municipal n.º 47, de 01/08/91, **Concede PRORROGAÇÃO de licença sem remuneração** a servidora **SANDRA DE PÁDUA ROCHA SOUSA,** inscrita no C.P.F. sob o n.º 498.988.506-63, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços e Afazeres Culinários II, pelo período de 02(dois) anos, de **19/03/15 a 18/03/17.**

Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), em 19 de março de 2.015.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal